



**MENSAGEM Nº 018/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.**

**ILMO. SR.  
MILTON RODRIGUES DA SILVA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em Regime de Urência, o **Projeto de Lei nº 018/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 49.500,00.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, inclusão de dotações junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando a previsão de recursos para reforma da cobertura da Escola Municipal.

Os recursos em questão são oriundos do Convênio com Estado do Paraná, mais especificamente com o Instituto FUNDEPAR, os quais são destinados para reforma da cobertura da Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A edificação da Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier atende tanto o ensino da rede Municipal como também o ensino da rede estadual, pois na mesma edificação funciona o Colégio Estadual Joaquin Nazário Ribeiro.

O envio da proposta foi realizada em dezembro do exercício anterior, e no dia 11/05/2018, foi repassado à conta do Município o valor de R\$ 24.750,00 referente a primeira parcela.

Portanto, o Município tem 30 (trinta) dias para iniciar o processo de licitação, entretanto, para iniciar o processo de licitação a necessidade da criação de dotação orçamentária específica, daí os motivos que levam esta municipalidade requerer tramitação em regime de urgência.

Segue anexa cópia do plano de trabalho, o qual foi impresso por meio do sistema, bem como também, cópia do extrato bancário comprovando a transferência dos recursos referente a primeira parcela do convênio em questão.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 maio de 2018.

**ADEMIR FAGUNDES**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 018/2018 DE 17 MAIO DE 2018.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 49.500,00** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art.1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 49.500,00** (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>001 – Departamento de Educação</b>
12.361.0008.1069– REFORMA COBERTURA ESCOLA TITIANE BERGEIER
<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
Conta Despesa: 00141
Valor: R\$ 49.500,00
Fonte: 00141 – Convênio Estadual Reforma Cobertura Tatiane Bergeier

<b>TOTAL R\$ 49.500,00</b>
----------------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme receitas:

**EXCESSO ARRECAÇÃO:**

ALÍNEAS	FONTE	VALOR R\$
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00.00.00	00141 – Convênio Estadual Cobertura Tatiane Bergeier	49.500,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>49.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 17 de maio de 2018.

**ADEMIR FAGUNDES**  
Prefeito Municipal